



Prefeitura do Município de Jaguariúna

PROCESSO SELETIVO - SEDUCPMJ 001/2009 HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura do Município de Jaguariúna HOMOLOGA** o Processo Seletivo SEDUCPMJ 001/2009 para os empregos de Professor PEB II - História, Professor PEB II - Língua Portuguesa e Professor PEB II - Matemática, conforme a classificação final dos referidos empregos, publicada no Jornal Gazeta Regional e no site da Equipe Consultoria e Assessoria no dia 24 de janeiro de 2009.

Outrossim, reafirma os termos:

- Do Item – “DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO”:

O presente Processo Seletivo destina-se ao exercício dos empregos públicos pelo prazo determinado, até 31 de dezembro de 2009, podendo ser renovado por igual período em função de necessidade e exclusivo interesse da Prefeitura do Município de Jaguariúna.

- Do Item – “DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO”:

A CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À CONTRATAÇÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

IMPORTANTE:

- Para efeito de ingresso no serviço público da Prefeitura do Município de Jaguariúna, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Jaguariúna que satisfaz todas as exigências do Edital SEDUCPMJ 001/2009, bem como submeter-se a exame médico para o exercício do emprego público, sob pena de não ser contratado.
- O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Processo Seletivo, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Jaguariúna, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à contratação para o emprego público.

Jaguariúna, 30 de janeiro de 2009.

MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito Municipal